



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto no § 2, Art. 8º, da Resolução CONSUP nº 36, de 21 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), nesta Instituição: _____, aprovado no processo de seleção para atuar como professor/instrutor dos cursos PRONATEC – Bolsa Formação.

_____ (MG), ____ de _____ de 2013.

Diretor de Gestão de Pessoas